



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 002/2015.

O Exmo Senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 16 de agosto de 2015 nos termos do Edital 002/2015 e homologado pelo Decreto de nº 077/2015 de 02 de setembro de 2015 e prorrogado pelo Decreto de nº 44/2017 de 01 de agosto de 2017, Convoca pelo presente Edital os candidatos Aprovados, para preenchimento de vaga existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horaria	Classificação
0048	Suelene Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	1º Aprovada
0038	Roseli Maria Cornelius	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	2º Aprovada

Os candidatos convocados por este Edital terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 22 de março de 2019, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

<ul style="list-style-type: none">• Documento de Identidade (original) e 1 (cópia);• Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);• RG e CPF do cônjuge;• Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia);• Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia).• Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;• Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino);• Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia);• CPF (original) e 1 (cópia)• Comprovante de residência• Carteira de Habilitação (motorista)	<p>ORIGINAL</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Fotos 3x4;• Extrato ou certidão de tempo de contribuição do INSS e outro RPPS.• Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial e exames complementares de acordo com o cargo;• Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos;• Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;• Declaração dos Dependentes de IRRF;• Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;• Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;• Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio.• Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
--	--

Os Candidatos convocados se não apresentar as documentações no prazo estabelecido, será considerado eliminado do Concurso Público.

Os Candidatos deverão apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 22 de março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Sec. Mun. Administração e Finanças.